MÓVEIS SARAIVA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, representada pelos Drs. Thaíne Saloá Duarte Pommerening e Pedro Appel Binda, nomeada nos autos da recuperação judicial de **MÓVEIS SARAIVA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em trâmite perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, sob o n. 5000349-84.2024.8.24.3605, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela devedora aos Eventos 88 e 100, complementado pelos documentos juntados ao Evento 110, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21 de janeiro de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch, representante do Banco Bradesco S/A, o que foi aceito pela assembleia. Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou que o conclave será gravado. Foi verificado o quórum de 0,00% dos créditos trabalhistas, 0,00% dos créditos com garantia real, 77,62% dos créditos quirografários e 0,00% dos créditos de credores enquadrados como ME/EPP. Ato contínuo, de acordo com o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou a retomada da assembleia em 2ª convocação que teve início em 25/02/2025. A Administração Judicial esclareceu que apenas os credores presentes na instalação poderão participar com direito de voz e voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Após, foi passada a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Ricardo Kurowsky, que explicou a necessidade de nova suspensão do conclave pelo prazo de 10 dias úteis, com retomada na data de 28 de março de 2025, a

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

fim de finalizar as tratativas negociais com os credores de todas as classes. Posteriormente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada. O credor Rosenscheks Madeiras Ltda. tomou a palavra e indicou ser contrário tanto a suspensão quanto a aprovação do plano de recuperação judicial. Ato subsequente, a Administração Judicial informou que o método utilizado para a votação seria o chamamento individual dos credores presentes para que proferissem seu voto. O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação. Considerando a petição aportada ao Evento 185 pelo Ministério Público, pela qual restou noticiada a existência de uma denúncia anônima, a respeito de suposta fraude na constituição do crédito do credor quirografário Rosenschecks Madeiras Ltda., a Administração Judicial esclareceu que a votação será realizada em dois cenários: o primeiro cenário, considerará os créditos do credor Rosenschecks e o segundo os excluirá do quórum de votação. Esclareceu ainda que o resultado da presente deliberação será encaminhado para apreciação judicial. Passado à votação, a Administração Judicial colheu os votos dos credores presentes à solenidade. No primeiro cenário, em que considerados os créditos do credor Rosenschks Madeiras Ltda., o pedido de suspensão foi rejeitado por 70,62% dos créditos presentes. No segundo cenário, em que desconsiderado o crédito da Rosencheks Madeiras Ltda., o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes. Considerando a rejeição da suspensão no primeiro cenário, passou-se a votação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora aos Eventos 88, 100 e 110 dos autos. Após uma breve suspensão de 10 minutos, solicitada pelo Banco Bradesco S.A., a Administração Judicial esclareceu que considerando a presença exclusiva de credores quirografários na presente solenidade, o quórum para aprovação do Plano de Recuperação Judicial seria aquele previsto no Art. 45, §1º, da Lei 11.101/05. Desse modo, verificou-se que o plano não foi aprovado na forma do art. 45, da Lei 11.101/2005, na medida em que votaram contrariamente à aprovação do plano 66,66% dos credores presentes (dois, dos três credores presentes), e 99,10% dos créditos presentes em assembleia. Ato contínuo, conforme determina o art. 56, § 4º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial submeteu à votação, pela assembleia geral de credores, a concessão de prazo de trinta dias para apresentação de plano de recuperação judicial pelos credores. O representante da Administração Judicial, Pedro Appel Binda, explicou o procedimento referente ao plano alternativo aos credores, em razão de sua recente

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

inclusão na Lei de Recuperação Judicial. Sem mais colocações, passou-se à votação da concessão de prazo de trinta dias para apresentação de plano pelos credores, o que se deu conforme art. 56, § 5º, da Lei 11.101/2005, sendo rejeitada a concessão de trinta dias para apresentação de plano dos credores, por 100% dos créditos presentes à assembleia, sendo que um dos credores se absteve e, portanto, seu crédito foi excluído do quórum. Ainda, o Banco Bradesco S.A. apresentou ressalva por e-mail, a qual vai anexa a presente ata. Encerrada as votações, a Administração Judicial declarou o resultado da assembleia: 1) No primeiro cenário, em que considerado os créditos do credor Rosencheks Madeiras Ltda., o pedido de suspensão, o plano de recuperação judicial e a concessão de prazo para apresentação de plano alternativo pelos credores foram rejeitados; 2) No segundo cenário, em que excluídos os créditos do credor Rosenscheks Madeiras Ltda., o pleito de suspensão da Assembleia para continuidade em 28/03/2025, às 10h00, por esta mesma plataforma foi aprovado pelos credores presentes. Dessa forma, os dois cenários serão remetidos para apreciação judicial, de modo que o prosseguimento ou não da AGC, dependerá de decisão judicial. Os representantes da Administração Judicial agradeceram a presença dos credores e encerraram os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no *site* https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_moveis-saraiva-ltda__333. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelos Presidentes da Mesa, Dra. Thaíne Saloá Duarte Pommerening e Dr. Pedro Appel Binda, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por 02 (dois) credores da classe quirografária, única presente nesta solenidade.

_____

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa
Banco Bradesco S.A.
p.p. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Móveis Saraiva Ltda.

p.p. Ricardo Kurowsky

Credor Classe III – Quirografários

Ricardo Kurowsky

Credor Classe III – Quirografários

Rosenscheks Madeiras Ltda.

Maicol Rodrigo Rosenschek

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	120.000,00	1	-	0,00%	0	0,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.561.755,50	11	1.245.039,29	79,72%	3	27,27%		x
Trabalhista	213.738,04	8	-	0,00%	0	0,00%		
ME - EPP	138.210,70	11	-	0,00%	0	0,00%		
Totais	2.033.704,24	31	1.245.039,29	61,22%	3	9,68%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	365.793,71	29,38%	2	66,67%	879.245,58	70,62%	1	33,33%
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	365.793,71	29,38%	2	66,67%	879.245,58	70,62%	1	33,33%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOMIR DOS SANTOS		Trabalhista	31.361,60	0,15%	1,54%			
DARCISIO SCHAFASCHEK		Trabalhista	3.140,82	3,44%	0,15%			
GELÇO LUIZ LORENZON		Trabalhista	70.000,00	3,44%	3,44%			
JOAO BATISTA PEREIRA		Trabalhista	70.000,00	0,12%	3,44%			
KEICYANE DOS SANTOS PINTO		Trabalhista	2.375,95	1,16%	0,12%			
TIARA DE DEUS BUENO		Trabalhista	23.624,67	0,34%	1,16%			
WENDER KELVIN CORREA		Trabalhista	7.000,00	0,31%	0,34%			
LEDIANA LEAL DE OLIVEIRA		Trabalhista	6.235,00	5,90%	0,31%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Garantia Real	120.000,00	1,01%	5,90%			
AGILPACK INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		Quirografário	20.616,47	0,07%	1,01%			
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA		Quirografário	1.489,91	17,43%	0,07%			
BANCO BRADESCO S.A.		Quirografário	354.567,54	0,25%	17,43%	x	sim	Débora Cristina Nunes Vieira Schuch
CELESC DISTRIBUICAO S.A		Quirografário	5.168,84	#REF!	0,25%			
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		Quirografário	11.550,83	0,10%	0,57%			
LEOPOLDO EMBALAGENS LTDA		Quirografário	1.962,00	0,55%	0,10%			
RICARDO KUROWSKY		Quirografário	11.226,17	6,44%	0,55%	x	sim	Ricardo Kurowsky
RNX SERVICOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA		Quirografário	130.995,20	43,23%	6,44%			
ROSENSCHEK S MADEIRAS LTDA		Quirografário	879.245,58	2,78%	43,23%	x	não	Maicol Rodrigo Rosenschek
MADEIRAS LEGA LTDA		Quirografário	56.550,67	4,35%	2,78%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Quirografário	88.382,29	0,29%	4,35%			
ABRAS SUL ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.880,52	0,71%	0,29%			
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA E DECORACAO LTDA		ME - EPP	14.444,47	0,51%	0,71%			
COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA		ME - EPP	10.402,67	0,12%	0,51%			
ELMAR GROSSL		ME - EPP	2.443,00	0,50%	0,12%			
FERMARCO FERRAMENTAS LTDA		ME - EPP	10.244,00	0,02%	0,50%			
MARCELO PEREIRA DE SOUZA		ME - EPP	507,3	0,81%	0,02%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

MOVELTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ME - EPP	16.487,67	0,97%	0,81%			
PRESEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		ME - EPP	19.802,87	0,17%	0,97%			
RANGO IN BOX RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	3.534,00	0,26%	0,17%			
ROESLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.354,50	2,41%	0,26%			
SKRAFT FABRICACAO DE EMBALAGENS LTDA		ME - EPP	49.109,70	0,00%	2,41%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	120.000,00	1	-	0,00%	0	0,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.561.755,50	11	365.793,71	23,42%	2	18,18%		x
Trabalhista	213.738,04	8	-	0,00%	0	0,00%		
ME - EPP	138.210,70	11	-	0,00%	0	0,00%		
Totais	2.033.704,24	31	365.793,71	17,99%	2	6,45%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	365.793,71	100,00%	2	100,00%	-		0	
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	365.793,71	100,00%	2	100,00%	-		0	

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOMIR DOS SANTOS		Trabalhista	31.361,60	0,15%	1,54%			
DARCISIO SCHAFASCHEK		Trabalhista	3.140,82	3,44%	0,15%			
GELÇO LUIZ LORENZON		Trabalhista	70.000,00	3,44%	3,44%			
JOAO BATISTA PEREIRA		Trabalhista	70.000,00	0,12%	3,44%			
KEICYANE DOS SANTOS PINTO		Trabalhista	2.375,95	1,16%	0,12%			
TIARA DE DEUS BUENO		Trabalhista	23.624,67	0,34%	1,16%			
WENDER KELVIN CORREA		Trabalhista	7.000,00	0,31%	0,34%			
LEDIANA LEAL DE OLIVEIRA		Trabalhista	6.235,00	5,90%	0,31%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Garantia Real	120.000,00	1,01%	5,90%			
AGILPACK INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		Quirografário	20.616,47	0,07%	1,01%			
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA		Quirografário	1.489,91	17,43%	0,07%			
BANCO BRADESCO S.A.		Quirografário	354.567,54	0,25%	17,43%	x	sim	Débora Cristina Nunes Vieira Schuch
CELESC DISTRIBUICAO S.A		Quirografário	5.168,84	#REF!	0,25%			
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		Quirografário	11.550,83	0,10%	0,57%			
LEOPOLDO EMBALAGENS LTDA		Quirografário	1.962,00	0,55%	0,10%			
RICARDO KUROWSKY		Quirografário	11.226,17	6,44%	0,55%	x	sim	Ricardo Kurowsky
RNX SERVICOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA		Quirografário	130.995,20	43,23%	6,44%			
ROSENSCHEK S MADEIRAS LTDA		Quirografário	879.245,58	2,78%	43,23%			
MADEIRAS LEGA LTDA		Quirografário	56.550,67	4,35%	2,78%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Quirografário	88.382,29	0,29%	4,35%			
ABRAS SUL ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.880,52	0,71%	0,29%			
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA E DECORACAO LTDA		ME - EPP	14.444,47	0,51%	0,71%			
COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA		ME - EPP	10.402,67	0,12%	0,51%			
ELMAR GROSSL		ME - EPP	2.443,00	0,50%	0,12%			
FERMARCO FERRAMENTAS LTDA		ME - EPP	10.244,00	0,02%	0,50%			
MARCELO PEREIRA DE SOUZA		ME - EPP	507,3	0,81%	0,02%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

MOVELTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ME - EPP	16.487,67	0,97%	0,81%			
PRESEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		ME - EPP	19.802,87	0,17%	0,97%			
RANGO IN BOX RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	3.534,00	0,26%	0,17%			
ROESLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.354,50	2,41%	0,26%			
SKRAFT FABRICACAO DE EMBALAGENS LTDA		ME - EPP	49.109,70	0,00%	2,41%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	120.000,00	1	-	0,00%	0	0,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.561.755,50	11	1.245.039,29	79,72%	3	27,27%		x
Trabalhista	213.738,04	8	-	0,00%	0	0,00%		
ME - EPP	138.210,70	11	-	0,00%	0	0,00%		
Totais	2.033.704,24	31	1.245.039,29	61,22%	3	9,68%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	11.226,17	0,90%	1	33,33%	1.233.813,12	99,10%	2	66,67%
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	11.226,17	0,90%	1	33,33%	1.233.813,12	99,10%	2	66,67%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOMIR DOS SANTOS		Trabalhista	31.361,60	0,15%	1,54%			
DARCISIO SCHAFASCHEK		Trabalhista	3.140,82	3,44%	0,15%			
GELÇO LUIZ LORENZON		Trabalhista	70.000,00	3,44%	3,44%			
JOAO BATISTA PEREIRA		Trabalhista	70.000,00	0,12%	3,44%			
KEICYANE DOS SANTOS PINTO		Trabalhista	2.375,95	1,16%	0,12%			
TIARA DE DEUS BUENO		Trabalhista	23.624,67	0,34%	1,16%			
WENDER KELVIN CORREA		Trabalhista	7.000,00	0,31%	0,34%			
LEDIANA LEAL DE OLIVEIRA		Trabalhista	6.235,00	5,90%	0,31%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Garantia Real	120.000,00	1,01%	5,90%			
AGILPACK INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		Quirografário	20.616,47	0,07%	1,01%			
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA		Quirografário	1.489,91	17,43%	0,07%			
BANCO BRADESCO S.A.		Quirografário	354.567,54	0,25%	17,43%	x	não	Débora Cristina Nunes Vieira Schuch
CELESC DISTRIBUICAO S.A		Quirografário	5.168,84	#REF!	0,25%			
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		Quirografário	11.550,83	0,10%	0,57%			
LEOPOLDO EMBALAGENS LTDA		Quirografário	1.962,00	0,55%	0,10%			
RICARDO KUROWSKY		Quirografário	11.226,17	6,44%	0,55%	x	sim	Ricardo Kurowsky
RNX SERVICOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA		Quirografário	130.995,20	43,23%	6,44%			
ROSENSCHEK S MADEIRAS LTDA		Quirografário	879.245,58	2,78%	43,23%	x	não	Maicol Rodrigo Rosenschek
MADEIRAS LEGA LTDA		Quirografário	56.550,67	4,35%	2,78%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Quirografário	88.382,29	0,29%	4,35%			
ABRAS SUL ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.880,52	0,71%	0,29%			
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA E DECORACAO LTDA		ME - EPP	14.444,47	0,51%	0,71%			
COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA		ME - EPP	10.402,67	0,12%	0,51%			
ELMAR GROSSL		ME - EPP	2.443,00	0,50%	0,12%			
FERMARCO FERRAMENTAS LTDA		ME - EPP	10.244,00	0,02%	0,50%			
MARCELO PEREIRA DE SOUZA		ME - EPP	507,3	0,81%	0,02%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

MOVELTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ME - EPP	16.487,67	0,97%	0,81%			
PRESEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		ME - EPP	19.802,87	0,17%	0,97%			
RANGO IN BOX RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	3.534,00	0,26%	0,17%			
ROESLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.354,50	2,41%	0,26%			
SKRAFT FABRICACAO DE EMBALAGENS LTDA		ME - EPP	49.109,70	0,00%	2,41%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	120.000,00	1	-	0,00%	0	0,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.561.755,50	11	1.245.039,29	79,72%	3	27,27%		x
Trabalhista	213.738,04	8	-	0,00%	0	0,00%		
ME - EPP	138.210,70	11	-	0,00%	0	0,00%		
Totais	2.033.704,24	31	1.245.039,29	61,22%	3	9,68%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	-		0		1.233.813,12	99,10%	2	66,67%
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	-		0		1.233.813,12	99,10%	2	66,67%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOMIR DOS SANTOS		Trabalhista	31.361,60	0,15%	1,54%			
DARCISIO SCHAFASCHEK		Trabalhista	3.140,82	3,44%	0,15%			
GELÇO LUIZ LORENZON		Trabalhista	70.000,00	3,44%	3,44%			
JOAO BATISTA PEREIRA		Trabalhista	70.000,00	0,12%	3,44%			
KEICYANE DOS SANTOS PINTO		Trabalhista	2.375,95	1,16%	0,12%			
TIARA DE DEUS BUENO		Trabalhista	23.624,67	0,34%	1,16%			
WENDER KELVIN CORREA		Trabalhista	7.000,00	0,31%	0,34%			
LEDIANA LEAL DE OLIVEIRA		Trabalhista	6.235,00	5,90%	0,31%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Garantia Real	120.000,00	1,01%	5,90%			
AGILPACK INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		Quirografário	20.616,47	0,07%	1,01%			
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA		Quirografário	1.489,91	17,43%	0,07%			
BANCO BRADESCO S.A.		Quirografário	354.567,54	0,25%	17,43%	x	não	Débora Cristina Nunes Vieira Schuch
CELESC DISTRIBUICAO S.A		Quirografário	5.168,84	0,57%	0,25%			
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		Quirografário	11.550,83	0,10%	0,57%			
LEOPOLDO EMBALAGENS LTDA		Quirografário	1.962,00	0,55%	0,10%			
RICARDO KUROWSKY		Quirografário	11.226,17	6,44%	0,55%	x	Abstenção	Ricardo Kurowsky
RNX SERVICOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA		Quirografário	130.995,20	43,23%	6,44%			
ROSENSCHEK S MADEIRAS LTDA		Quirografário	879.245,58	2,78%	43,23%	x	não	Maicol Rodrigo Rosenschek
MADEIRAS LEGA LTDA		Quirografário	56.550,67	4,35%	2,78%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Quirografário	88.382,29	0,29%	4,35%			
ABRAS SUL ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.880,52	0,71%	0,29%			
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA E DECORACAO LTDA		ME - EPP	14.444,47	0,51%	0,71%			
COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA		ME - EPP	10.402,67	0,12%	0,51%			
ELMAR GROSSL		ME - EPP	2.443,00	0,50%	0,12%			
FERMARCO FERRAMENTAS LTDA		ME - EPP	10.244,00	0,02%	0,50%			
MARCELO PEREIRA DE SOUZA		ME - EPP	507,3	0,81%	0,02%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

MOVELTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ME - EPP	16.487,67	0,97%	0,81%			
PRESEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		ME - EPP	19.802,87	0,17%	0,97%			
RANGO IN BOX RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	3.534,00	0,26%	0,17%			
ROESLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.354,50	2,41%	0,26%			
SKRAFT FABRICACAO DE EMBALAGENS LTDA		ME - EPP	49.109,70	0,00%	2,41%			

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Thaíne Pommerening

De: Débora Schuch - BACCIN ADVOGADOS <debora@baccin.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 10:24
Para: Adm Jud
Assunto: Bradesco RESSALVA EM ATA VOTO AGC MÓVEIS SARAIVA

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezada Administração Judicial, bom dia!

Solicito inclusão em ata de ressalva de voto do credor Banco Bradesco S/A:

O Banco Bradesco S/A apresenta as seguintes ressalvas de voto ao plano acostado nos eventos ev. 88 e 100 dos autos:

1. Não concorda com o deságio e demais condições de pagamento apresentada aos credores quirografários, porquanto abusivos;
2. Discorda de toda e qualquer previsão que alcance direta ou indiretamente as garantias detidas, especialmente a novação, extensão e liberação aos avalistas/coobrigados/fiadores/garantidores, discordando de todas as disposições trazidas no plano que afetem de qualquer forma o livre exercício dos seus direitos, judicial ou extrajudicial, porquanto os efeitos da recuperação judicial atingem apenas e tão somente a recuperanda, não se estendendo aos avalistas/coobrigados/garantidores, não indicando renúncia às garantias, nos termos do art. 49 e 59, da Lei n. 11.10/05, e a Súmula 581/STJ, sendo ineficaz qualquer disposição em contrário;
3. Discorda da inclusão de bens no ativo da empresa que estejam alienados fiduciariamente ao credor, não concordando com nenhuma forma de liberação sem sua expressa anuencia;
4. Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, e mediante concordancia do titular da garantia, sendo que o Banco se reserva no direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca ou alienação fiduciária em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005.
5. discorda também de eventual previsão de não convolação em falência em caso de descumprimento do plano.

Banco Bradesco S/A

p.p. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch

Advogada – OAB/SC 15.825

--

At.te

DÉBORA C. N. V. SCHUCH
Advogada – OAB/SC 15.825
BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
E-mail: debora@baccin.com.br

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Fone/Fax: (48) 3222-0526 / (48) 9 9912-7772
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, nº 758, Ed. Kosmos, 5º e 6º andar, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-102
www.baccin.com.br

Clicksign 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Ata para assinar - Móveis Saraiva.pdf

Documento número #99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30

Hash do documento original (SHA256): 51c9d0a5cc39de9bcfc16971a1e955302dc7da52d4fd748fe234722801009311

Assinaturas

Maicol Rodrigo
CPF: 040.712.689-99
Assinou em 18 mar 2025 às 09:50:08

Débora Schuch
CPF: 021.035.199-30
Assinou em 14 mar 2025 às 17:23:23

Thaíne Pommerening
CPF: 064.361.959-39
Assinou em 14 mar 2025 às 18:02:38

Ricardo Kurowsky
CPF: 007.346.539-99
Assinou em 14 mar 2025 às 22:10:05

Log

14 mar 2025, 17:13:31	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 criou este documento número 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30. Data limite para assinatura do documento: 18 de março de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 17:13:44	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@kurowsky.adv.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Kurowsky.
14 mar 2025, 17:13:44	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: debora@baccin.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Débora Schuch.

14 mar 2025, 17:13:44	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: thaine@scalzilli.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaíne Pommerening.
14 mar 2025, 17:13:44	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: mm.madeiras.sbs@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maicol Rodrigo.
14 mar 2025, 17:23:23	Débora Schuch assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora@baccin.com.br. CPF informado: 021.035.199-30. IP: 189.110.114.140. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 18:02:38	Thaíne Pommerening assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaine@scalzilli.com.br. CPF informado: 064.361.959-39. IP: 200.155.136.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0251037 e longitude -51.2036559. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 22:10:05	Ricardo Kurowsky assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@kurowsky.adv.br. CPF informado: 007.346.539-99. IP: 179.223.202.240. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2461668 e longitude -49.3736875. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2025, 08:55:38	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 fez alteração em mm.madeiras.sbs@gmail.com: susirosenschek@gmail.com para assinar
18 mar 2025, 09:50:08	Maicol Rodrigo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail susirosenschek@gmail.com. CPF informado: 040.712.689-99. IP: 191.30.115.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2524503 e longitude -49.3742098. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1153.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2025, 09:50:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99205227-563e-4a3d-9bdf-500267b62d30, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.